

Juiz de Off. au
deleit. de Distr. 9

1856

Quinto

Cap. de Prov. de G. de Cathar-

de Off. 17

Juizino Gomes de Carvalho —
Curador da herança de mesma

Falido

Inventi

Nº-19

Nº-20-

Autos de Inventaris. Arruadados

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oitocentos cinco-
enta e seis em cinco dias do mes de Junho
do dito anno na Cidade de S. Paulo
Capital da Provincia de S. Paulo e da
na Salto dos Juizes de Off. e da
Mesa do S. Paulo Juiz Municipal de S. Paulo
Procurador dos Curules Sergio Lopes de
comigo Juiz de Off. e da Mesa de S. Paulo
nada Procurador Fiscal do S. Paulo
Advogado Valdivino de Amorim, de S. Paulo
pelo dito Ministerio me foi entregue offi-
cio de despacho nelle se resolveu por se
proceder a Inventaris. Arruadados de
reptos de Juizino Gomes de Carvalho
Goldado de B. Athias de S. Paulo, pelo
dito Procurador Fiscal de S. Paulo, que con-
cordou na nomeação do Curador na-
meado o Advogado Luciano de Araujo
Figueroa de S. Paulo e Curador que a-
chando se prouto foi pelo dito Minis-
tero de S. Paulo de S. Paulo de S. Paulo
gillias, de S. Paulo de S. Paulo de S. Paulo

Soberano do qual Me em Carrizosa que
bem word adivannute Teruine de Curador
Inventariante do referido herança, não
já da quanto de em tanto do dito Officio
como de quanto que tem que por unctura
eja de propriedade do dito foluado de
querendo defendendo tudo quanto for a
bem da mesma herança ja emba. Acui-
to pelo dito Curador e referida juramen-
to an im pronutes unpru. E por d'ito
Dut. 24000 de unbar mandou Me Ministro ha-
verante Auto, para seguir os terminos
do referida auto, e assignou em d'ito Cur-
rador Fiscal Curador, e nelle o uncto
Officio que as d'ito referido Insuper
do herança de leguio, nelle referido. La
João Manoel de Paiva Medeiros, Escrivo
do Refar a uncto e uncto uncto
Cotas.
Pedro de uncto de uncto
Cantano de uncto de uncto

Tendo dado vista ao Procurador Fiscal do oficio da Residencia n.º 151, que me foi dirigido em 29 de Maio proximo findo, mandando receber do Batalhão do Deposito a quantia de cento e vinte mil reis como herança jacente encontrada por fallecimento do soldado do mesmo Batalhão Joaquim Fernandes de Carvalho, transmitto a V. S.ª as inclusas copias do dito officio e do Parecer Fiscal, a fim de que a vista dellas se sirva V. S.ª ordenar a arrecadação de tal quantia por esse fisco; a quem compete conformar o disposto no Regulamento de 9 de Maio de 1842.

Deos guarde a V. Ex.ª

Thesouraria de Fazenda da Provincia de Santa Catharina em 3 de Junho de 1850,

A. Signo-se o termo e remissão
curador civil herança do Arroj.º

H. Cidade do Recife 5 de Junho de 1850,

Falco.

M. Sr. D.º Sergio Lopes Falcao
Juiz Municipal e de Appellaes
da Capital

O Inspector
João Fr. de S.º. Cout.

111

Handwritten text in cursive script, appearing as bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to fading and the angle of the page.



Handwritten text in cursive script, appearing as bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to fading and the angle of the page.

Handwritten text in cursive script, appearing as bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to fading and the angle of the page.

Cópia: Mande V. P.^a receber do Batalhão de Deposito, co-
 N.º 151 mo herança jacente a quantia de cento e vinte
 mil reis (120000) encontrada por fallecimento
 do soldado do mesmo Deposito Jezuino Fernandes de
 Carvalho natural da Villa de Maricá, da Provin-
 cia do Rio de Janeiro. Deo guarda a V. P.^a Pala-
 cio do governo de Santa Catharina 29 de Maio
 de 1856. João José Coutinho. Lix. Inspector da
 Thesouraria.

Conferme
 Carlos Galvão de Souza

1850
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the above named matter. I have the pleasure to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration. I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. W. [Name]

Very respectfully,
J. W. [Name]

Very respectfully,
J. W. [Name]

4

Cópia: Herança jacente de que trata o officio do Ex.^{mo} Sr.
Presidente da Provincia, deve ser arrecadada pelo
competente Juizo de Orfãos, nos termos do Regula-
mento de 9 de Maio de 1842, a fim de ser a mesma
devidamente escripturada, e depois entrar nos Co-
fres da Thesouraria; isto assim se faz necessario em
razão da habilitação dos herdeiros, que por ventura
possão haver, e porque em tal caso, só com Depreca-
do do Juizo de Orfãos poderiam estes haver a herança
dos cofres Publicos. Cidade do Destino em 2 de Junho
de 1856. O Procurador Fiscal Solidor d'Amorá e Silva.

Conforme
Carlos Galvão de Sauro

[Faint, illegible cursive handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint signature or name in cursive script.]

[Faint, illegible cursive handwriting, possibly a second signature or name.]

[Faint, illegible cursive handwriting, possibly a date or address.]

Nesta data executei ordem do Com^{de} Patathão ex
Deposito, para ficar á sua disposição os cento e vin-
te mil reis pertencentes ás finanças Juvenio Joines
de Cavallho, Soldado d'aquelle Patathão. O que
lhe communico em resposta do seu officio de hon-
ten.

Deus Guarde a Vm^{de}.

Salacio do Governo de Santa Catharina, em 18
de Junho de 1856

João José Loureiro

Junte-se aos autos. Deutor
18 de Junho de 1856.

Salas.

Sr. Sr. Sergio Lopes Balcão
Juiz d'Officio do Termo da Capital

1

[Faint, illegible cursive handwriting covering the page]

Dinheiro recebido do Botão do Depósito postum
 ante a falecido Juvenal Gomes de Carvalho Col-
 dao, que foi o mesmo Depósito ————— 120400
 Vlt. assignatura, f. do Mand. ————— 4560
 119460

Proventos

De Juro ————— 14196
 Proventos de Juro ————— 14196
 Altitador do Mand. ————— 4560
 Emisso ————— 14196
 Curador ————— 34582
 Liquid. e quitanga Altitador ————— 74961
 1114549

J. P. P. P.

f. 6
 Certificação que antes pagou Vlt. de Juro
 f. do Mand. de Juro de 6 e 8 de 2 de 1854

J. P. P. P.

N. 8

Instrumento de compra e venda
 de terras e de C. de 1856
 J. P. P. P.

Custas
 Autos f. 1 ————— 2400
 Autos f. 6 ————— 4500
 Cust. G. M. ————— 4560
 3400

N. 209

Lauro 81



THEsourARIA DE FASENDA DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

A fls *114* do Livro Caixa do Exercício de 1855 — 1856 fica debitado o Thesoureiro *Laurentino*

Eloy de Medeiros no valor de *cento e nove mil seiscentos e*
oventa e nove reis

entregue p *elo Juizo de Orçãos e auctas desta Cidade p *mao**
*do *Barão* de *Castro* e *Brayjo* *Figueroa* *Mendonça**
Furtado, *Cunhado* da *herança* do *falleido* *Jerônimo*

Jimis de Carvalho, a saber:

<i>Em notas</i>	<i>116000</i>
<i>"</i> <i>cobres</i>	<i>679</i>
<i>Por</i>	<u><i>116679</i></u>

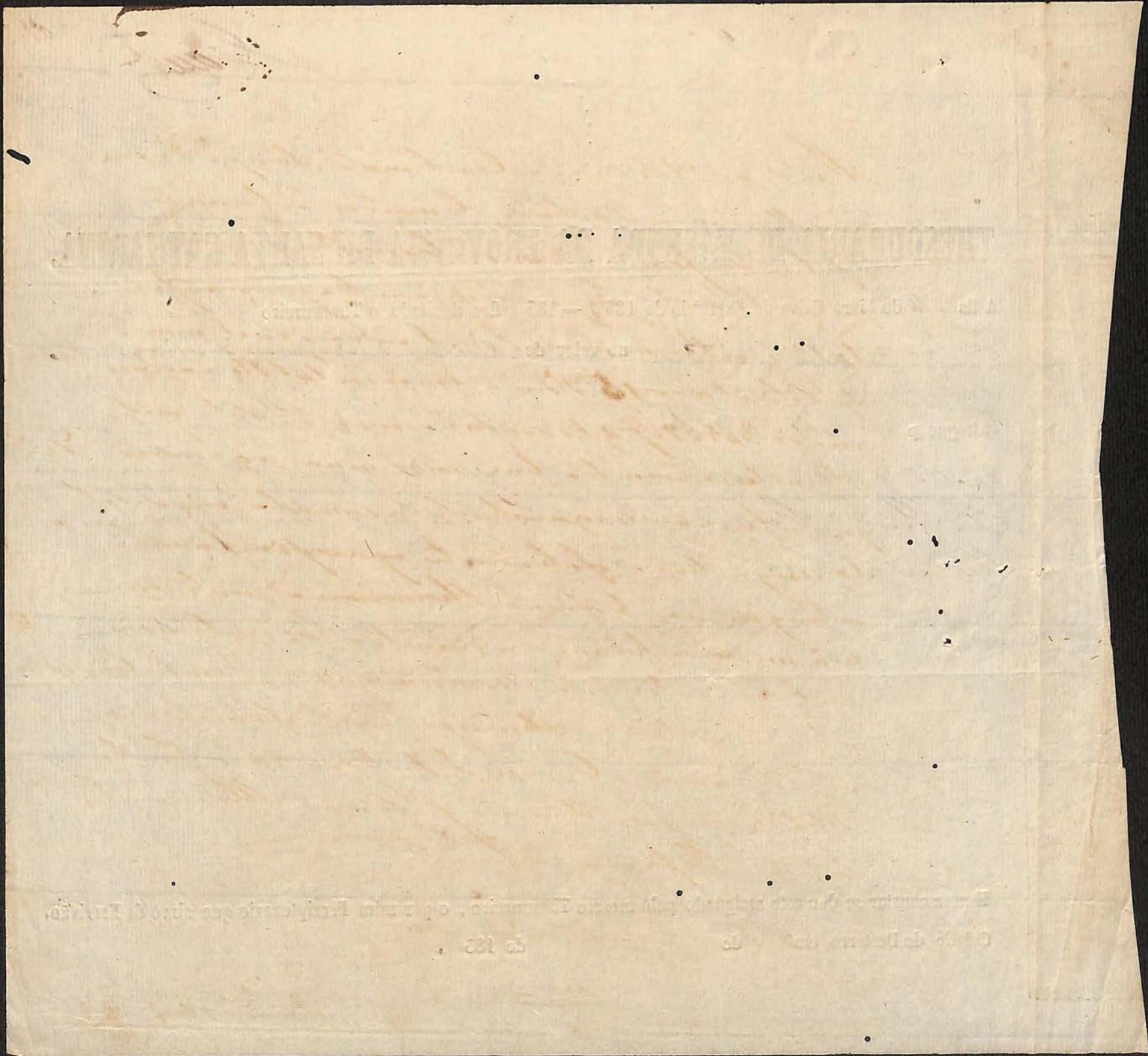
E para constar se deu este assignado pelo mesmo Thesoureiro, e por mim Escripturario que sirvo de Escrivão.

Cidade do Desterro, em *21* de *Junho* de 1856.

2º Escripturario
Antonio Luiz da Costa Franca

Laurentino Eloy de Medeiros

THEsourARIA DE FASENDA DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.



Ab a porcentagem que me compete.

Recibi a porcentagem. *Faleo.*
Lito. 2 de Junho 1855
Candido P. d'Alv.
atm. Silva

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint handwritten signature or mark.]



Baratão do Depósito.

Por Portaria da Presidencia da Provincia de
vinte e nove de Maio do corrente anno faz-se entrega
a Thesouraria respectiva da quantia de cento e vinte
mil reis N.º 200000, pertencentes ao soldado nu-
mero duzentas e oito da Quarta Companhia Jesuino
Gomes de Carvalho, Natural da Villa de Maricá
Provincia do Rio de Janeiro filho de Alexandre Go-
mes de Carvalho nascido no anno de mil oito centos
e trinta e dois, Pedreiro, solteiro, e qual falleceu na
Enfermaria Militar a vinte e tres de Maio proxi-
mo findo, sendo a dita quantia proveniente da
substituição que em virtude do Arto de vinte e se-
te de Novembro de mil oito centos e cincoenta e cin-
co foy o mesmo no servico pelo soldado tambem da
Quarta Companhia Gregorio Gonzales Subtil para
acabar o resto do tempo que faltava a este servio.
E porque foy o soldado Subtil tambem de origem
engajado, em nove de Agosto de mil oito centos e cinco-
enta e um com o premio de duzentos e oitenta mil reis
N.º 280000 para servir oito annos, cujo prazo que
devia terminar a nove de Agosto de mil oito centos e
cincoenta e nove o substituto não concluiu, tendo rece-
bido em vida por conta do engajamento a quantia
de trinta mil reis guardando-se lhe o restante de
cento e vinte mil reis para maior segurança; foi pe-
la Portaria acima, sob representação do Comman-
dante, mandada recolher a Thesouraria, e do que se
papa esta Guia, fazendo a Companhia respectiva a
conveniente declaração na relação de morte do mez
de Maio proximo findo.

Quartil do Baratão do Depósito no Campo do Maricá
na Cidade do Petróleo em Santa Catharina 3 de Junho
de 1850

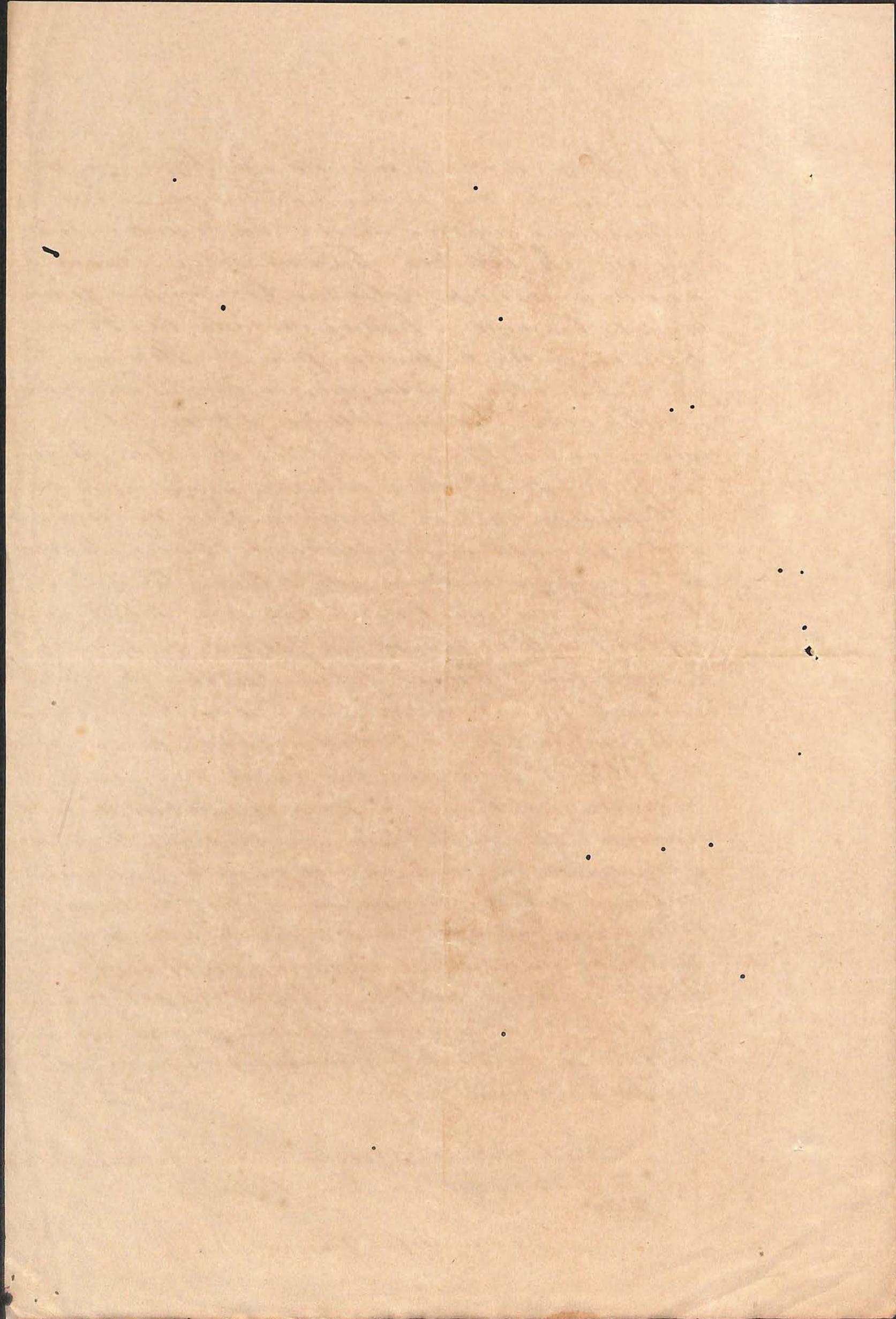
Francisco Damasceno Torado

Handwritten title at the top of the page, possibly "Lettre de ...".

Main body of handwritten text, consisting of approximately 20 lines of cursive script. The text is extremely faded and illegible.

Bottom section of handwritten text, including a signature and possibly a date or location. The text is also illegible due to fading.

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]



[Faint, illegible handwriting at the top of the page]

[Faint, illegible handwriting in the upper middle section]

[Faint, illegible handwriting in the middle section]

[Faint, illegible handwriting in the lower middle section]

[Faint, illegible handwriting in the lower section]

[Faint, illegible handwriting at the bottom of the page]

